

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.721 de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 11, onde se lê: "Processo nº 110128.101445/2020-85", leia-se: "Processo nº 10128.101445/2020-85".

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/GRA/ES Nº 2.2868, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Alberto Louback de Oliveira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia/DRF/VIT/ES, matrícula SIAPE nº 108782 e SIAPECAD nº 18957, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005 (Processo SEI nº 10783.101319/2020-05).

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRA-RJ de nº 2836, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOU de 29 de outubro de 2020, do servidor GUILHERME COELHO GONÇALVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1228366 SIAPECAD nº 63972, onde se lê: "GUILHERME COELHO GONÇALVES" leia-se: "GUILHERME COELHO GONÇALVES". (Processo 13031.415757/2020-31).

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PORTARIA DE PESSOAL CARF Nº 2.828, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15, da Portaria ME nº 40, de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100016/2020-28, resolve:

Designar RICARDO CHIAVEGATTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2180642, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

ADRIANA GOMES RÉGO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

## PORTARIA DE PESSOAL DGC Nº 2.866, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 16812.100038/2020-19, resolve:

Nomear VITORIA ARPINI DA CRUZ, C.P.F nº \*\*\*.443.579-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

ALEXSEY LANTER CARDOSO

## PORTARIA DE PESSOAL DGC Nº 2.910, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 16812.100038/2020-19, resolve:

Exonerar, a pedido, FRANCIELE KIELBOVICZ, matrícula SIAPE nº 1574133, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, a partir de 3 de novembro de 2020.

ALEXSEY LANTER CARDOSO

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.107620/2020-51, resolve:

Dispensar, a pedido, JULIANA AKIKO NOGUCHI SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1658083, da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Projeto, do Departamento de Modelos Organizacionais, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 103.4, a contar de 26 de outubro de 2020.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

## PORTARIA Nº 2.880, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19974.101619/2020-11, resolve:

Designar LORIZA ANDRADE VAZ DE MELO, matrícula SIAPE nº 1821321, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Segurança da Informação, do Departamento de Governança de Dados e Informações, da Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 101.4.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

## SECRETARIA DE GESTÃO

## PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 2.863, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.107736/2020-91, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FRANCISCO IGOR AIRES NUNES, matrícula SIAPE nº 1661852, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

## PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 2.900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 19973.100722/2020-46, resolve:

Autorizar o exercício do servidor RUI VICTOR GONÇALVES DOS SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1543748, do Quadro de Pessoal desta Pasta, para atuação em projetos estratégicos contemplados no Plano de Trabalho Institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Rio de Janeiro/RJ.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

## PORTARIA DE PESSOAL SGP/SEDGG/ME Nº 2.858, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 12105.101067/2020-23, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANDRE EMEDIATO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1608966, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSI/STE), Sistema de Serviços Gerais, de Nível Superior, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,  
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 703, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 50000.068375/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora JUPYRA PIRES BRUNO, na condição de cônjuge do ex-servidor EDIR JOSÉ BRUNO, matrícula SIAPE nº 0844527, aposentado no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, e com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 2004, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 16 de outubro de 2019, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 884, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10768.101999/2020-47, resolve:

